



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTOS

- REQUERIMENTO Nº 03-2023 - NERIVALDO RODRIGUES - IMPLANTAÇÃO DE 03 REDUTORES DE VELOCIDADE NA COMUNIDADE CHAPADA GRANDE
- REQUERIMENTO Nº 034-2023 - ERNESTO JULIÃO - RECUPERAÇÃO COM PRATOLAMENTO, TERRAPLANAGEM E CASCALHAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS DE SÍTIO DE JANOCA, CURICACA, CAMPO GRANDE, JUÁ, BANDEIRA E SANTA RITA





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

1426

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 434, centro.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Jair Gomes de Araújo, Jamima Lopes Queiroz, Gedson do Nascimento Ramos, Leonel Cardoso Oliveira, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador José Duarte de Abreu chegou à sessão depois da confirmação da presença no sistema e o vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado chegou depois da confirmação da presença no sistema e depois da leitura da ata. Os vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e Nerivaldo Rodrigues de Barros faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Zenilton Rodrigues Costa, na sessão do dia vinte do corrente mês e ano, por motivo de saúde; justificativa de falta do vereador Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior; justificativa de falta do vereador Nerivaldo Rodrigues de Barros por motivo de compromisso anteriormente agendado nesta data, e, Projeto de Lei 1.526/2023, que "Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal da Comunidade de Tanquinho, atualmente denominada de "Escola Municipal de Tanquinho" para Escola Municipal Professor José Soares da Silva, e dá outras providências", de autoria dos vereadores Leonel Cardoso Oliveira e Jair Gomes de Araújo. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.521/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", de autoria do Poder





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



1427

Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade, sem discussão. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e sete do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e dois de junho de 2023.

José Duarte de Almeida
Francisco de Assis
Paulo Roberto da Silva
Jelson do Nascimento
Guilherme Rogério Rêgo Filho
Emiliano Rodrigues Costa
Genildo Juliano de Almeida Freire
Carla de Jesus
Jamima Lopes
Paula Garcia
Maria Luíza de Oliveira
Renata de Jesus





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 20/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

REQUERIMENTO Nº 033 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA.

O vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais vigentes,
vem respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após
conhecimento do plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor
FABIO NUNES DIAS – Prefeito Municipal o que se REQUER:

IMPLANTAÇÃO 03 REDUTORES DE
VELOCIDADE NA COMUNIDADE CHAPADA
GRANDE ZONA RURAL, SAIDA SENTIDO
POV MOSSORONGO, EM FRENTE A IGREJA
E ENFRENTE O COLEGIO.

JUSTIFICATIVA:**A P R O V A D O**ORDEM DO DIA 27/06/202329ª SESSÃO ORDINÁRIA

Considerando que muitos motoristas não respeitam limites de velocidade
aumentando consideravelmente o risco de acidentes por atropelamento e
ate colisões entre veículos. A falta desses redutores de velocidade nessa
via que e de grande fluxo de transito causa uma serie de problema que
vão desde poluição sonora provida por escapamentos, ate transtornos
com possíveis disputas automotivas.

E por achar justo o presente REQUERIMENTO, é que solicitamos aos
excelentíssimos vereadores a aprovação do mesmo, para que seja
encaminhado ao Sr. Prefeito FABIO NUNES DIAS, possa atender com
urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, em
13 de Junho 2023.


NERIVALDO RODRIGUES DE BARROS

VEREADOR - PT

RECEBEMOSEM: 13/06/2023às 10:59







Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 20/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho.

REQUERIMENTO Nº 034 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**

O vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **FABIO NUNES DIAS**, o que se requer:

**RECUPERAÇÃO COM PRATOLAMENTO,
TERRAPLANAGEM E CASCALHAMENTO DA
ESTRADA DE ACESSO AS COMUNIDADES
RURAIS DE SÍTIO DE JANOCA, CURICACA,
CAMPO GRANDE, JUÁ, BANDEIRA E SANTA
RITA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-
BA.**

APROVADO
ORDEM DO DIA 27/06/2023
29ª SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA

É necessário e de extrema urgência que seja feito a recuperação da estrada com os serviços de patrolamento, terraplanagem e cascalhamento. A referida estrada encontra-se intransitável e esburacada em vários trechos, dificultando o tráfego dos veículos e principalmente dos ônibus escolares da prefeitura que transportam as crianças para escola, inclusive por algumas vezes precisou ser guinchados pelos próprios moradores que utilizam a via.

Devo salientar, que fora destinado pelo Deputado Federal Raimundo Magalhães Costa (Podemos), uma emenda parlamentar no valor de R\$ 2.735.180,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta reais) para a recuperação da estrada acima mencionada, o que foi confirmado inclusive nessa Casa Legislativa pelo vereador da base governista Sr. Sérgio Gomes dos Santos (Sergio do Bandeira).





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA MUNICIPAL

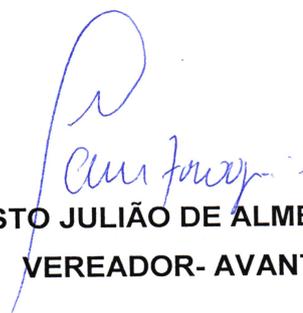
**BOM JESUS
DA LAPA!**

O Progresso Continua

dos veículos que ali trafegam. Além disso, a melhoria da estrada também contribui para o comércio local que é o sustento de várias famílias.

Diante disso, requero apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2023


ERNESTO JULIÃO DE ALMEIDA FRAGA
VEREADOR- AVANTE

RECEBEMOS

EM: 15/06/2023

às 08:42

Fabrícia Lúcia da Silva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4D82-A57D-D2AD-0DF3-37BA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D82-A57D-D2AD-0DF3-37BA



Hash do Documento

cea9938eaf4e8a6776e95b443cd6ad40364f83cd1d0ada9026d42bd1c98576b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2023 13:04 UTC-03:00